



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE A: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 23/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 49/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistemas de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse n°. 4116950/2023 entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste e a Caixa Econômica Federal - Programa Itaipu Mais Que Energia.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n°. 14.133/21 que determina que os processos licitatórios, deverão ser, preferencialmente, realizados de forma eletrônica e que o processo em epigrafe foi lançado na plataforma Comprasgov.com.br e todas etapas do processo acontecem dentro da plataforma para que todas as empresas interessadas possam acompanhar.

CONSIDERANDO que as empresas F2S ENGENHARIA LTDA CNPJ n°. 42.468.537/0001-20, ICTUS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA CNPJ n°. 40.578.862/0001-10, INTEGRA ENGENHARIA LTDA CNPJ n°. 32.922.540/0001-19 e NEOGRID ENERGIA SOLAR RIBEIRO LTDA CNPJ n°. 29.564.361/0001-42 apresentaram intenção de recurso, dentro da plataforma, requerendo a inabilitação da empresa ZN SERVICOS LTDA CNPJ n°. 47.755.840/0001-28, diante disso, foi concedido as empresas o prazo legal para que as mesmas apresentassem suas razões para requerer a inabilitação da proponente acima citada, durante o prazo estipulado a empresas anexaram seus recursos na plataforma.

CONSIDERANDO que a empresa ZN SERVICOS LTDA apresentou suas contrarrazões na plataforma aos recursos apresentados.

CONSIDERANDO que no momento da convocação da empresa ZN SERVICOS LTDA, o Pregoeiro solicitou que a empresa enviasse documentos que comprovassem a exequibilidade da proposta, de acordo com o contido no edital de licitação e na Lei n° 14.133/21, documentos que estarão em anexo a essa comunicação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Depois de todos os fatos narrados acima, encaminho em anexo todos os documentos relacionados ao processo para fins de análise e posteriormente emissão de parecer dessa procuradoria, para que na sequência seja dado continuidade ao processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 27 de maio de 2024.

DIRCEU BONIN

Pregoeiro